

ERRATA
DOE Nº 35.100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Decreto nº 2.588, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.096, de 30 de agosto de 2022, p. 17, 25, 31 e 32, respectivamente:

a) Título “Materiais de construção e congêneres” do Apêndice I do Anexo I:

onde se lê:

*2.0	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES							
1.0	10.010.00
2.0	10.011.00
3.0	10.015.00
4.0	10.016.00
5.0	10.024.00
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO*							

leia-se:

*2.0	04.002.00	2403.1	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	99,29%	88,57%	99,29%	88,57%
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO*							

b) Título “Materiais de construção e congêneres” do Anexo XIII - MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS:

onde se lê:

*20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%	70%
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES					
6.0	10.024.00
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO*					

leia-se:

*20.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	100%	70%
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO*					

c) Título “Materiais de construção e congêneres - Telhas, cumeeiras e caixa d’água (Protocolo ICMS 32/92) do Anexo XIII - MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS:

onde se lê:

8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante
.....			
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES - Telhas, cumeeiras e caixas d’água (Protocolo ICMS 32/92)		
.....			
6.0	10.024.00
.....			
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO (Convênio ICMS 234/17)“			

leia-se:

8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante
.....			
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO (Convênio ICMS 234/17)“			

d) art. 2º, onde se lê:

“VII - os itens 1, 2, 4, 13 e 15, Cervejas, [...]
VIII - o item 5.0, Materiais [...];
IX - o item 5, Materiais [...]
X - o subtítulo Materiais de Limpeza - Álcool para [...]”

leia-se:

“VII - os itens 1, 2, 4, 13 e 15, Cervejas, [...]
VIII - o subtítulo Materiais de Limpeza - Álcool para [...]”